



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal
de Guanambi - Bahia

do Legislativo

Diário Oficial do Legislativo | Câmara municipal de Guanambi - Bahia | Ano IV | Nº 163 | 13 de Janeiro de 2015

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2015 - ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2015 - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2015 - AVISO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO ATO - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 - E DO CONTRATO Nº 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2015 - ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2015 - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2015 - AVISO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO ATO - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 - E DO CONTRATO Nº 002/2015

AVISO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/15DP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº. 001/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015 - E DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código BC71-E698-DEE0-8AFE.



DIÁRIO OFICIAL

Gestor: **Agostinho Paz de Lira Neto**

**Leia o Diário Oficial do
Legislativo na Internet**

ACESSE

www.guanambi.ba.leg.br

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2015 ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi-BA, reunimos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa **SILVEIRA NEVES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.853.664/00001-08, estabelecida à Rua Barão de Caetité, 393 – 1º andar – Centro – Caetité – Bahia, representada neste ato por um de seus Diretores, para prestar **serviços de Contabilidade Geral da Receita e Despesa do exercício de 2015, elaboração computadorizada dos balancetes mensais, respostas das notificações mensais ao TCM e elaboração das prestações de Contas para TCM do Exercício de 2015 e acompanhamento de licitações e contratos**, pelo valor mensal de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Guanambi – BA, 08 de Janeiro de 2015.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL

Wellington Ney Novais
Membro da CPL

Elcimar Figueredo Silva
Membro da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2015

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo administrativo nº 001/2015, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **SILVEIRA NEVES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.853.664/00001-08, estabelecida à Rua Barão de Caetité, 393 – 1º andar – Centro – Caetité – Bahia, representada neste ato por um de seus Diretores, para prestar **serviços de Contabilidade Geral da Receita e Despesa do exercício de 2015, elaboração computadorizada dos balancetes mensais, respostas das notificações mensais ao TCM e elaboração das prestações de Contas para TCM do Exercício de 2015 e acompanhamento de licitações e contratos**, pelo valor mensal de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Guanambi – BA, 08 de janeiro de 2015.

Carlos Jackson Vieira Pereira
Presidente da Câmara Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2015**

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, **ratifica** o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 55, c/c o Art.25, II e art.13, II, III e VI, do diploma legal, e, concordando com o Parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação dos serviços de **Contabilidade Geral da Receita e Despesa do exercício de 2015, elaboração computadorizada dos balancetes mensais, respostas das notificações mensais ao TCM e elaboração das prestações de Contas para TCM do Exercício de 2015 e acompanhamento de licitações e contratos**, em favor da empresa **SILVEIRA NEVES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.853.664/00001-08, estabelecida à Rua Barão de Caetitê, 393 – 1º andar – Centro – Caetitê – Bahia. Prazo de 12 meses. Valor mensal de R\$ 10.500,00, ora ratificado.

Guanambi - Ba, 08 de janeiro de 2014

Carlos Jackson Vieira Pereira
Presidente da Câmara Municipal

**EXTRATO DO ATO
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
E DO CONTRATO Nº 001/2015**

Contratada: SILVEIRA NEVES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, **CNPJ 14.853.664/0001-08. Contrato:** 001/2015. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Contabilidade Geral da Receita e Despesa do exercício de 2015, elaboração computadorizada dos balancetes mensais, respostas das notificações mensais ao TCM e elaboração das prestações de Contas para TCM do Exercício de 2015 e acompanhamento de licitações e contratos. **Valor Mensal:** R\$ 10.500,00. **Data da Assinatura:** 08/01/2015. **Vencimento:** 31/12/2015. **Inexigibilidade de Licitação:** nº 001/2015. **Processo Administrativo:** nº 002/20015.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2015****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi-BA, reunimos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa **ORPAM-ORGANIZAÇÃO DE PROCESSAMENTOS INFORMATIZADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.678.537/0001-57, estabelecida à Rua Barão de Caetité, 393 – Térreo – Centro – Caetité – Bahia, representada neste ato por um de seus Diretores, para prestar **Serviços de Assessoria Técnica Contábil especializado no Treinamento e Orientação ao pessoal da Câmara, para alimentação e envio do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA**, pelo valor mensal de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Guanambi – BA, 08 de Janeiro de 2015.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL

Wellington Ney Novais
Membro da CPL

Elcimar Figueredo Silva
Membro da CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2015****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o processo administrativo nº 002/2015, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **ORPAM-ORGANIZAÇÃO DE PROCESSAMENTOS INFORMATIZADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.678.537/0001-57, estabelecida à Rua Barão de Caetité, 393 – Térreo – Centro – Caetité – Bahia, representada neste ato por um de seus Diretores, para prestar **Serviços de Assessoria Técnica Contábil especializado no Treinamento e Orientação ao pessoal da Câmara, para alimentação e envio do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA**, pelo valor mensal de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Guanambi – BA, 08 de Janeiro de 2015.

Carlos Jackson Vieira Pereira
Presidente da Câmara Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2015**

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no art. 55, XI, c/c o Art. 25, II, e art.13, II, III e VI, do diploma legal, e, concordando com o Parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação dos serviços de **Serviços de Assessoria Técnica Contábil especializado no Treinamento e Orientação ao pessoal da Câmara, para alimentação e envio do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA**, no atendimento as normas do Tribunal de Contas dos municípios do Estado da Bahia, durante o exercício de 2015, em favor da empresa **ORPAM-ORGANIZAÇÃO DE PROCESSAMENTOS INFORMATIZADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.678.537/0001-57, estabelecida à Rua Barão de Caetité, 393 – Térreo – Centro – Caetité – Bahia. Valor mensal de R\$ 1.500,00. Prazo de 12 meses, **ora ratificado**.

Guanambi - Ba, 08 de janeiro de 2015

Carlos Jackson Vieira Pereira
Presidente da Câmara Municipal

**EXTRATO DO ATO
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015
E DO CONTRATO Nº 002/2015**

Contratada: ORPAM-ORGANIZAÇÃO DE PROCESSAMENTOS INFORMATIZADOS LTDA - EPP, CNPJ **13.678.537/0001-57**. **Contrato:** 002/2015. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnico Contábil especializado no Treinamento e Orientação ao pessoal da Câmara, para alimentação e envio do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA. **Valor Global:** R\$ 1.500,00. **Data da Assinatura:** 08/01/2015. **Vencimento:** 31/12/2015. **Inexigibilidade de Licitação:** nº 002/2015. **Processo Administrativo:** nº 003/20015.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/15DP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015**

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, **ratifica** o procedimento de contratação direta por dispensa de de licitação, embasado no Art.24, II, do diploma legal, e, concordando com o Parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação da empresa licenciamento de software, para promoção da Transparência Administrativa, Financeira e Fiscal, nos termos do inc. XIV, do art. 5º, no caput, do art. 37, no art. 220, todos da cf/88 e da lei nº 12.527/2011 e outros diplomas legais pertinentes, em favor da empresa Adriana de Oliveira Cardoso – ME, CNPJ 18.195.422/0001-25, valor mensal de R\$ 500,00. Global R\$6.000,000. Prazo de 12 meses, **ora ratificado**

Guanambi - Ba, em 09 de janeiro de 2015

CARLOS JACKSON VIEIRA PEREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015

HOMOLOGAÇÃO

Com espeque nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 004/2015, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº. 001/2015, e, considerando que foram observados os fundamentos da Lei nº. 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, em consequência fica convocada a empresa **Adriana de Oliveira Cardoso – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.195.422/0001-25, para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.
Guanambi, 09 de janeiro de 2015

CARLOS JACKSON VIEIRA PEREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015
E DO ATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015**

Contratada: Adriana de Oliveira Cardoso – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.195.422/0001-25. **Contrato:** 003/2015. Dispensa de Licitação nº 001/2015. **Objeto:** licenciamento de software, para promoção da Transparência Administrativa, Financeira e Fiscal, nos termos do inc. XIV, do art. 5º, no caput, do art. 37, no art. 220, todos da cf/88 e da lei nº 12.527/2011 e outros diplomas legais; **Valor Global:** R\$ 6.000,00. **Data da Assinatura:** 09/01/2015. **Vencimento:** 31/12/2015.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BC71-E698-DEE0-8AFE> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BC71-E698-DEE0-8AFE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/01/2015 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 13/01/2015 15:58

